



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 316, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pelo Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura – Proec ao Gabinete da Reitoria, em 25 de março de 2025; a Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024, e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, e prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, para elaborar proposta de Política de Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Parágrafo único. A referida tem a seguinte composição:

I - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa – Presidente;

II - Ana Maria Bezerra Lucas;

III - Oskarine das Chagas Oliveira;

IV - Rafaela Aparecida Fonseca;

V - Igor Fernando Costa Fernandes;

VI - Francisco Aravena Januario Leite; e

VII - Vania Christina Nascimento Porto.

Art. 2º A comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, tem o prazo de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 20 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES